

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 96/2001

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira-MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE LINDBERG DIAS MACIEL o prédio público com área de 1.978m² (Um mil novecentos setenta e oitos metros quadrado), localizado no bairro denominado Vital anexo ao Parque de Exposições, em nossa cidade.

Art.2º- Este espaço público se destina a realizações de diversos eventos esportivos, festas da comunidade, bailes, palestras e cursos.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 01 de março de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal